LEI N.º 863/2012

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), destinados a implementação de obras e serviços de recuperação, recape, e pavimentação de vias urbanas do Convênio 143/2011 SEDU/PARANACIDADE.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS
05.005.26.782.00 12.1.009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Vinculada TCE 31754 Convênio Sedu).....R$ 227.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão indicados como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso da receita orçamentária no valor de R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), da conforme demonstrativo abaixo:

2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	
2472.05.01.00.00	**CONVENIO nº 143/2011 SEDU PARANACIDADE** (Fonte TCE 31754 SEDU).....R$ 227.500,00	
TOTAL GERAL		**227.500,00**

Art. 3º. Ficam inclusos as alterações na LDO, conforme anexo I – referente a LDO / 2012, e no Anexos II referente ao PPA 2012/2013, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 09 de fevereiro de 2012.

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I –Lei n.º 863/2012

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2012 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.005 – SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

Programa: Construção Manut. Malha Viária

Objetivo: Adquirir coletor de lixo
Realizar a varrição das vias públicas e a limpeza urbana na cidade; a coleta de lixo urbano; os serviços de capina e roçagem das áreas públicas, dos terrenos de particulares não limpos, das praças, dos canteiros, dos bosques e outros necessários a manutenção do serviço de limpeza pública.
Ampliar área do aterro sanitário
Executar pavimentação e recapeamento asfaltica, meio fio e galerias de águas pluviais restituir recursos de Convênio.
Implantar redes de Tratamento de esgôto
Construir pontes bueiros e aterros
Cascalhar estrada vicinais
Adquirir veículos
Construir abrigos de ônibus
Realizar infra estrutura de Vias Publicas - financiados com recursos da União - CIDE, encargos tributários.
Realizar a manutenção do Serviço Rodoviário Municipal, incluindo as manutenções das frotas de veículos leves e pesados, contratar operários, treinamento de pessoal, etc.
Realizar a manutenção do Serviço Rodoviário Municipal, encargos tributários, financiados com recursos do Royaltes.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Pavimentação asfáltica e Recape Asfáltico	Obras	O	Metros Quadrados	11.906,68	**2012**	669.500,00
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Projeto 1.009 – Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Águas pluviais						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei n.º 863/2012

Plano Plurianual para o Período 2011/2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.005 – SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

Programa: Construção Manut. Malha Viária

Objetivo:
Adquirir coletor de lixo
Realizar a varrição das vias públicas e a limpeza urbana na cidade; a coleta de lixo urbano; os serviços de capina e roçagem das áreas públicas, dos terrenos de particulares não limpos, das praças, dos canteiros, dos bosques e outros necessários a manutenção do serviço de limpeza pública.
Ampliar área do aterro sanitário
Executar pavimentação e recapeamento asfaltica, meio fio e galerias de águas pluviais restituir recursos de Convênio.
Implantar redes de Tratamento de esgôto
Construir pontes bueiros e aterros
Cascalhar estrada vicinais
Adquirir veículos
Construir abrigos de ônibus
Realizar infra estrutura de Vias Publicas - financiados com recursos da União - CIDE, encargos tributários.
Realizar a manutenção do Serviço Rodoviário Municipal, incluindo as manutenções das frotas de veículos leves e pesados, contratar operários, treinamento de pessoal, etc.
Realizar a manutenção do Serviço Rodoviário Municipal, encargos tributários, financiados com recursos do Royaltes.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Pavimentação asfáltica e Recape Asfáltico	Obras	O	Metros Quadrados			
				11.906,68	**2012**	669.500,00
				11.906,68	**2013**	266.200,00
				TOTAL		**935.700,00**
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Projeto 1.009 – Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Águas pluviais						